



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE
MOTOCICLISTAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS
POR EMPRESAS DE DELIVERY NO MUNICÍPIO
DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto De Lei___nº, 2025

Art. 1º – Fica proibida a contratação, direta ou indireta, por empresas que prestam serviços de entrega (delivery) no município de Cariacica, de motociclistas cujos veículos possuam escapamento adulterado ou modificado de forma a aumentar o nível de ruído acima do permitido pela legislação vigente.

Parágrafo único – Para efeitos desta lei, considera-se escapamento adulterado qualquer alteração que retire ou modifique os dispositivos de controle de emissão sonora da motocicleta, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Art. 2º – As empresas que utilizam serviço de motofrete ou delivery deverão exigir, no ato da contratação, a apresentação de laudo ou certificado de inspeção veicular que ateste que o sistema de escapamento da motocicleta está em conformidade com as normas ambientais e de trânsito.

Art. 3º – O descumprimento desta lei sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

- I – Advertência por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;
- II – Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) em caso de reincidência;
- III – Multa de 100 (cem) UFM para reincidência dentro de 12 (doze) meses;
- IV – Em caso de reincidência reiterada (mais de três vezes no período de 12 meses), suspensão do alvará de funcionamento da empresa por até 30 (trinta) dias.

Art. 4º – A fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pelos órgãos municipais competentes, podendo ser recebidas denúncias da população por meio de canais oficiais da Prefeitura.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIMAR ALEMÃO
Vereador - Republicanos

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reduzir a poluição sonora causada por motocicletas com escapamentos adulterados, problema recorrente no município de Cariacica. Além de causar perturbação ao sossego público, essa prática pode trazer riscos à saúde auditiva e comprometer a segurança no trânsito. O barulho causa impacto e transtorno às pessoas com autismo, recém nascidos, idosos e pessoas com distúrbios mentais. Ao responsabilizar as empresas de delivery pela verificação da regularidade dos veículos que utilizam, a lei contribui para um trânsito mais seguro e um ambiente mais tranquilo para a população.

Cariacica, ES 20 de fevereiro de 2025